

52.994.508 JULIO GARALUZ
RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – SALA 3 - CAMPO MOURÃO/PR
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 52.994.508/0001-56
E-MAIL: jgmobiliarios@gmail.com

ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social: JULIO GARALUZ
CNPJ: 52.994.508/0001-56
End.: Rua Rocha Pombo, nº 2053 – Centro, Campo Mourão/PR, CEP: 87303-220
Municipal/Alvará: 94/2005
Inscrição Estadual: 91046853-71
Fone: (44) 3016-2724 / 3016-2725
E-mail: jgmobiliarios@gmail.com

PROPRIETÁRIO:

Julio Garaluz

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

Data de Nascimento: [REDACTED] **Estado Civil:** [REDACTED]

Função/Cargo: [REDACTED]

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: Sicoob

Conta Corrente: 337118-2 **Agência:** 4340

A proponente acima nomeada, vem apresentar a sua proposta de preços, referente a (ao) Pregão Eletrônico nº 57/2024, conforme abaixo relacionado:

item	und	quant	descrição	vlr unit	vlr total	marca
1	und	17	POLTRONA OBESO SEM BRAÇOS - SUPORTA ATÉ 250KG. Fabricada conforme a NBR 9050; Assento e Encosto, sem braço; Material: Compensado Multilaminado Revestido em Material Sintético ou Tecido; Espuma: Laminada; Densidade: 60mm; Cor do Revestimento: Azul; Anatômicos: sim; União do Encosto ao Assento: Duas Lâminas de Aço. - Estrutura: Material: Tubo de Aço Retangular 20x40mm nas laterais e 20x20mm base do assento. Com travessa de reforço entre as pernas parte inferior e duas travessas de reforço sob o assento; Tratamento Anti Ferrugem e Corrosão: sim; Pintura: Epóxi-pó; Cor: Preto; Empilhável:	R\$ 820,00	R\$ 13.940,00	PAPIROS MOVEIS PLUS SIZE

52.994.508 JULIO GARALUZ
RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – SALA 3 - CAMPO MOURÃO/PR
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 52.994.508/0001-56
E-MAIL: jgmobiliarios@gmail.com

			não; Ponteiros: Internas em Polipropileno Injetado e sapatas niveladoras de piso 4 unidades. - Dimensões: Assento: 750x490mm; Encosto: 750x480mm; Altura até o Assento: 430mm; Altura até o Encosto: 930mm; Largura: 750mm; Profundidade: 670mm. Garantia: 1 ano			
--	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL: 13.940,00 (TREZE MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA)

Declaramos que:

- 1) O prazo de validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da presente data.
- 2) O(s) local(is), horários e prazos de entrega do objeto, será conforme o Termo de Referência e Solicitação de fornecimento.
- 3) Ciência ao prazo de pagamento de até 30 (trinta) dias, a contar a partir do recebimento e constatação de que o objeto foi devidamente recebido, em conformidade com as especificações do Edital, Termo de Referência e solicitação de fornecimento.
- 4) Aceitamos todas as condições do processo, responsabilizando-nos por esta proposta e pelo cumprimento de todas as legislações pertinentes.
- 5) Contato para envio de Solicitações/Pedidos, bem como possíveis comunicações referentes a contratação deverão ser através do
Fone: (44) 3016-2724 / 3016-2725
E-mail: jgmobiliarios@gmail.com
- 6) O preposto responsável, caso seja necessário o contato da administração será o Sr.(a) JULIO GARALUZ, portador(a) da Cédula de Identidade RG sob nº [REDACTED], inscrito (a) no CPF sob nº [REDACTED], cuja função/cargo é proprietário, **Fone:** (44) 3016-2724 / 3016-2725
- 7) Cientes de que comunicações, notificações, interpelações ou esclarecimentos relativos à fiscalização ou cumprimento ocorrerão por intermédio do e-mail informado, responsabilizando-nos em manter o cadastro atualizado para tal finalidade.
- 8) Cientes de que os prazos serão considerados pela administração a partir da data do envio da mensagem independente de recibo ou confirmação de leitura.

Campo Mourão, 27 de agosto de 2024

52.994.508 JULIO GARALUZ
RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – SALA 3 - CAMPO MOURÃO/PR
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 52.994.508/0001-56
E-MAIL: jgmobiliarios@gmail.com

Catálogo

ITEM – 01

MARCA PAPIROS MOVEIS PLUS SIZE



Poltrona Obeso Sem Braços

- **Capacidade:**
 - Suporta até 250 kg
- **Norma de Fabricação:**
 - Fabricada conforme a NBR 9050
- **Características:**
 - Assento e encosto sem braços
 - Material: Compensado multilaminado revestido em material sintético ou tecido
 - Espuma laminada com densidade de 60 mm
 - Cor do revestimento: Azul
 - Anatômica: Sim
 - União do encosto ao assento: Duas lâminas de aço
- **Estrutura:**
 - Material: Tubo de aço retangular (20x40 mm nas laterais e 20x20 mm na base do assento)
 - Travessas de reforço entre as pernas na parte inferior e duas travessas de reforço sob o assento
 - Tratamento anti-ferrugem e corrosão: Sim
 - Pintura: Epóxi-pó

52.994.508 JULIO GARALUZ
RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – SALA 3 - CAMPO MOURÃO/PR
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 52.994.508/0001-56
E-MAIL: jgmobiliarios@gmail.com

- Cor: Preto
- Empilhável: Não
- Ponteiros: Internas em polipropileno injetado e sapatas niveladoras de piso (4 unidades)
- **Dimensões:**
 - Assento: 750 mm x 490 mm
 - Encosto: 750 mm x 480 mm
 - Altura até o assento: 430 mm
 - Altura até o encosto: 930 mm
 - Largura: 750 mm
 - Profundidade: 670 mm
- **Garantia:**
 - 1 ano contra defeitos de fabricação

FABRICANTE:

PAPIROS – MÓVEIS E ELETRO LTDA

CNPJ Nº 25.325.301/0001-16

Endereço: Rua Rocha Pombo, 2053 – Campo Mourão – PR

Fone/Fax: (54) 3016-2724

SOLICITANTE:

O mesmo

MODELO:

CADEIRA EXECUTIVA BACK SYSTEM



Mônica Cristina da Silva Grunitzky

Fisioterapeuta do Trabalho - CREFITO 8/119.213-F Ergonomista

DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO:

MODELO: CADEIRA EXECUTIVA BACK SYSTEM

Assento:

- Compensado multilaminado, com 15 mm de espessura;
- Espuma expandida/laminada de Performance (AP), com 60 mm de espessura média e densidade de 33^a 37 kg/m²;
- Carenagem confeccionada em polipropileno copolímero injetado;
- Revestimento em tecido CEC- Stilo, Grid, Space, Vinil, Poliéster; Politex e Mescla.

Encosto:

- Estrutura de sustentação externa injetada em poliamida com reforço de fibra de vidro;
- Acabamento inferior injetada em polipropileno copolímero;
- Revestimento em Tela 100% Poliéster com acabamento em resina acrílica LAL, espessura de 0,85 mm e 200 g/ m² de gramatura.

Apoio Lombar:

- Apoio lombar em poliamida, flexível com regulagem de altura totalizando 40 mm de curso.

Braço:

- Apoio braços SL New PP em polipropileno copolímero injetado, com alma de aço SAE 1020 pintada, com 7 posições de regulagem de altura feito pelo botão, totalizando 85 mm de curso. Chapa para fixação no assento com 2 furos oblongos, permitindo regulagem lateral por parafuso com auxílio de chave.

Mônica Cristina da Silva Grunitzky

Fisioterapeuta do Trabalho - CREFITO 8/119.213-F Ergonomista

Base:

- Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes de aço com pino de rodízio soldado na extremidade da haste em furos flagelados evitando que se soltem coberto por polaina injetada em propileno copolímero na cor preta apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento 50 mm de diâmetro em nylon com chapa, esfera metálica inserida na estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em nylon para uso em carpetes, tapetes e similares ou banda de rolagem em poliuretano para uso em pisos duros ou vinílicos;
- Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, sistema de regulagem da altura de cadeira como mola a gás, regulagem feita por alavanca.
- Telescópio injetado em Polipropileno Copolímero, texturizada dividida em 3 partes encaixadas usada para proteger a coluna;

Mecanismo:

- Mecanismo com sistema reclinado do encosto íon (SRY) de estrutura monobloco soldado por processo NIG em célula robotizada com acabamento de proteção inferior injetável em propileno copolímero. Suporte fixo do assento com 3º de inclinação. Suporte do encosto fabricado em aço estrutural com 6 mm, 35 mm de espessura, que permitem 7 posições de regulagem de altura, automática através de catraca totalizando 70 mm de curso, recoberto por capa injetável em propileno copolímero. Inclinação do encosto com 20º de curso semicircular acionado por alavanca obtendo-se por infinitas posições com molas para o retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem de reclinado.

Acabamento:

- Componentes metálicos internos e parafusos de fixação preparados através de processo de zincagem.

Mônica Cristina da Silva Grunitzky

Fisioterapeuta do Trabalho - CREFITO 8/119.213-F Ergonomista

- Pintura Eletrostática em pó do tipo híbrida (poliéster – epox) isenta de metais pesados com camada média de 60 microns de espessura deposita sobre peça de tratamento de superfície de banho Manu cerâmico bimetálico por spray, curada em estufa à temperatura de 200°.



Mônica Cristina da Silva Grunitzky

Fisioterapeuta do Trabalho - CREFITO 8/119.213-F Ergonomista

LEGISLAÇÃO- NORMA UTILIZADA: NR 17

A NR-17 – ERGONOMIA está descrita conforme nova redação dada pela Portaria/ MTP nº 423 de 07 de outubro de 2021, em vigor em todo o Território Nacional a partir de 03 de janeiro de 2022, estando abaixo, parcialmente descrita:

NR-17 - ERGONOMIA - MOBILIÁRIO DOS POSTOS DE TRABALHO (17.6)

17.6.1 O conjunto do mobiliário do posto de trabalho deve apresentar regulagens, em um ou mais de seus elementos, que permitam adaptá-lo às características antropométricas que atendam ao conjunto dos trabalhadores envolvidos e à natureza do trabalho a ser desenvolvido.

17.6.2 sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para favorecer a alternância das posições.

17.6.3 Para trabalho manual, os planos de trabalho devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

- a) características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação dos segmentos corporais, de forma a não comprometer a saúde e não ocasionar amplitudes articulares excessivas ou posturas nocivas de trabalho;
- b) altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento;
- c) área de trabalho dentro da zona de alcance manual e de fácil visualização pelo trabalhador;

Mônica Cristina da Silva Grunitzky

Fisioterapeuta do Trabalho - CREFITO 8/119.213-F Ergonomista

- d) para o trabalho sentado, espaço suficiente para pernas e pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar, podendo utilizar apoio para os pés, nos termos do item 17.6.4;
- e) para o trabalho em pé, espaço suficiente para os pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar.

17.6.3.1 A área de trabalho dentro da zona de alcance máximo pode ser utilizada para ações que não prejudiquem a segurança e a saúde do trabalhador, sejam elas eventuais ou, também, conforme AET, as não eventuais.

17.6.4 Para adaptação do mobiliário às dimensões antropométricas do trabalhador, pode ser utilizado apoio para os pés sempre que o trabalhador não puder manter a planta dos pés completamente apoiada no piso.

17.6.5 Os pedais e demais comandos para acionamento pelos pés devem ter posicionamento e dimensões que possibilitem fácil alcance, além de atender aos requisitos estabelecidos no item 17.6.3.

17.6.6 Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) sistemas de ajustes e manuseio acessíveis;
- c) características de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- d) borda frontal arredondada;
- e) encosto com forma adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

Mônica Cristina da Silva Grunitzky

Fisioterapeuta do Trabalho - CREFITO 8/119.213-F Ergonomista

17.6.7 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados em pé, devem ser colocados assentos com encosto para descanso em locais em que possam ser utilizados pelos trabalhadores durante as pausas.

17.6.7.1 Os assentos previstos no item 17.6.7 estão dispensados do atendimento ao item 17.6.6

RESULTADOS OBTIDOS, DE ACORDO COM A NR-17:

A **CADEIRA EXECUTIVA BACK SYSTEM**, atende aos requisitos da NR-17, item 17.6.6, em função das seguintes conformidades:

1) A altura padrão se adapta aos trabalhadores com medidas antropométricas médias e superiores. Possuindo regulagem de altura do assento, adaptando -se assim a altura dos usuários.

2) A base dos assentos possui característica de pouca ou nenhuma conformidade preconizada, por não possuir características e aditivos que interfiram diretamente na ergonomia do produto.

3) Os sistemas de ajuste e manuseio apresentam características de acessibilidade, favorecendo a utilização e o ajuste individual do produto em relação as necessidades do usuário.

4) A borda frontal é arredondada, favorecendo a circulação venosa e linfática, pois não há compressão da região poplíteia nos indivíduos com medidas antropométricas médias e superiores.

Mônica Cristina da Silva Grunitzky

Fisioterapeuta do Trabalho - CREFITO 8/119.213-F Ergonomista

5) O encosto possui uma configuração com forma adaptada ao corpo para proteção da coluna lombar, desde que o usuário posicione a coluna lombar no encosto da cadeira e/ou regule o encosto para este local. Ressalta-se que o produto apresenta apoio para a região lombar independente favorecendo o ajuste mais preciso para a região lombar.

Os demais itens da NR 17 não se enquadram nesta análise, já que estes são relacionados ao campo de aplicação, avaliação das situações de trabalho, organização do trabalho, levantamento transporte e descarga individual de cargas, trabalho com máquinas, equipamentos e ferramentas manuais e às condições de conforto no ambiente de trabalho.

É importante ressaltar que os materiais e equipamentos que irão compor o ambiente de trabalho devem atender as normas dispostas na NR 17.

Mônica Cristina da Silva Grunitzky

Fisioterapeuta do Trabalho - CREFITO 8/119.213-F Ergonomista

CONCLUSÕES:

Através da análise ergonômica citada acima e seus respectivos resultados concluir que o produto **CADEIRA EXECUTIVA BACK SYSTEM**; atende os requisitos acima descritos preconizados pela NR 17.

Ressaltamos, que a referida análise ergonômica possui a finalidade de avaliar o produto, conforme especificação técnica emitida pelo fabricante, contemplando apenas a avaliação dos requisitos do item 17.6 da NR 17, conforme descrito acima.

As normativas preconizadas e descritas na NR 17 Anexo 1 - Trabalho dos Operadores de Checkout, NR 17 Anexo II - Trabalho em Teleatendimento! Telemarketing e NR 12- Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos não estão sendo avaliadas nesta análise, estas devem ser realizadas conforme a finalidade de utilização do produto em seus respectivos postos de trabalho.

Esta análise ergonômica tem validade até 13 de dezembro de 2024.

UMUARAMA (PR), 13 de Dezembro de 2023.

MÔNICA DA SILVA GRUNITZKY
Especialista em Fisioterapia do Trabalho
Crefito: 8/119.213-F

Mônica Cristina da Silva Grunitzky
Fisioterapeuta do Trabalho - CREFITO 8 119.213-F Ergonomista

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

JULIO GARALUZ

CPF

[REDACTED]

CNPJ

52.994.508/0001-56

Data de Abertura

24/11/2023

Nome Empresarial

52.994.508 JULIO GARALUZ

Capital Social

30.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

24/11/2023

Endereço Comercial

CEP

87303-220

Logradouro

RUA ROCHA POMBO

Número

2053

Complemento

SALA 3

Bairro

CENTRO

Município

CAMPO MOURAO

UF

PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

24/11/2023

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de móveis

Atividade Principal (CNAE)

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de produtos de higiene pessoal

Comerciante independente de produtos de limpeza

Comerciante independente de artigos de armarinho

Comerciante independente de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

Papeleiro(a) independente

Moveleiro(a) de móveis metálicos independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal

Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos	4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Tapeceiro(a) independente	1352-9/00 - Fabricação de artefatos de tapeçaria
Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho	4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
Comerciante independente de equipamentos para escritório	4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comerciante independente de ferragens e ferramentas	4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios	4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comerciante independente de artigos médicos e ortopédicos	4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Comerciante independente de materiais de construção em geral	4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

JULIO GARALUZ

CPF

[REDACTED]

CNPJ

52.994.508/0001-56

Data de Abertura

24/11/2023

Nome Empresarial

52.994.508 JULIO GARALUZ

Capital Social

30.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

24/11/2023

Endereço Comercial

CEP

87303-220

Logradouro

RUA ROCHA POMBO

Número

2053

Complemento

SALA 3

Bairro

CENTRO

Município

CAMPO MOURAO

UF

PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

24/11/2023

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de móveis

Atividade Principal (CNAE)

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de produtos de limpeza

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Comerciante independente de materiais de construção em geral

Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho

Moveleiro(a) de móveis metálicos independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal

Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos	4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Comerciante independente de equipamentos para escritório	4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios	4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comerciante independente de artigos médicos e ortopédicos	4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Tapeceiro(a) independente	1352-9/00 - Fabricação de artefatos de tapeçaria
Comerciante independente de produtos de higiene pessoal	4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comerciante independente de artigos de armarinho	4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
Comerciante independente de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
Comerciante independente de ferragens e ferramentas	4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **52.994.508/0001-56**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **52.994.508 JULIO GARALUZ**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 24/11/2023**
Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 24/11/2023**

+ Mais informações

Voltar Gerar PDF

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: 52.994.508 JULIO GARALUZ NIRE : 41817958243 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: PRC2421871530
NIRE (Sede) 41817958243	CNPJ 52.994.508/0001-56	Arquivamento do Ato de Inscrição 24/11/2023	Início de Atividade 24/11/2023
Endereço Completo Rua ROCHA POMBO, Nº 2053, SALA 3, CENTRO-Campo Mourão/PR- CEP87303-220			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIV			
Capital R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)			Porte MEI (Micro Empreendedor Individual)
Último Arquivamento Data 24/11/2023		Número 41817958243 Ato/eventos 080 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status XXXXX
Nome do Empresário: JULIO GARALUZ Identidade: [REDACTED] Estado civil: NÃO INFORMADO		CPF: [REDACTED] Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/07/2024, às 16:39:46 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **XKGH9P10**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.994.508/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/11/2023
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
52.994.508 JULIO GARALUZ

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.52-9-00 - Fabricação de artefatos de tapeçaria
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R ROCHA POMBO	NÚMERO 2053	COMPLEMENTO SALA 3
---	----------------------------	-----------------------------------

CEP 87.303-220	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO MOURAO	UF PR
-------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PAPIROSCM@GMAIL.COM	TELEFONE (44) 3016-2724
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/11/2023
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/07/2024 às 13:47:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 52.994.508 JULIO GARALUZ
CNPJ: 52.994.508/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:44:26 do dia 24/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/11/2024.

Código de controle da certidão: **0122.A36F.82EA.2E66**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.994.508/0001-56
Razão Social: 52994508 JULIO GARALUZ
Endereço: R ROCHA POMBO 2053 SALA 3 / CENTRO / CAMPO MOURAO / PR / 87303-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2024 a 10/09/2024

Certificação Número: 2024081207116160314603

Informação obtida em 21/08/2024 15:36:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 52.994.508 JULIO GARALUZ (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.994.508/0001-56

Certidão nº: 36984925/2024

Expedição: 27/05/2024, às 14:20:51

Validade: 23/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **52.994.508 JULIO GARALUZ (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.994.508/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
91046853-71	52.994.508/0001-56	01/2024

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	52.994.508 JULIO GARALUZ
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA ROCHA POMBO, 2053, SL 3 - CENTRO - CEP 87303-220 FONE: (44) 3016-2724
Município de Instalação	CAMPO MOURAO - PR, DESDE 01/2024 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / MEI - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 01/2024
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	1352-9/00 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE TAPECARIA
	3102-1/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL
	4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
	4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
	4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
	4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
	4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
	4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
	4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
	4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
	4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF		JULIO GARALUZ	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 01/09/2024.Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.brEstado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná**CAD/ICMS Nº 91046853-71**Emitido Eletronicamente via Internet
02/08/2024 14:17:30Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Contribuinte,

Confira dos dados de Identificação do Cadastro Municipal de Contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de fiscalização da Prefeitura Municipal de Campo Mourão a sua atualização cadastral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

SECRETARIA DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E OUVIDORIA

CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 27911		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL		DATA DE ABERTURA 24/11/2023	
NOME / RAZÃO SOCIAL 52.994.508 JULIO GARALUZ					
NOME FANTASIA / SOBRENOME					
LOGRADOURO RUA ROCHA POMBO			NÚMERO 2053		COMPLEMENTO SALA 3
CEP 87.303-220	BAIRRO CENTRO		MUNICÍPIO Campo Mourão		ESTADO PR
ATIVIDADE PRINCIPAL Comércio varejista de móveis					
CPF / CNPJ 52.994.508/0001-56			RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL		
CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL CONTABILIDADE PROPRIA					

Emitido em: 07/06/2024 14:14:52

Validade de 12 meses

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

JULIO GARALUZ

CPF

[REDACTED]

CNPJ

52.994.508/0001-56

Data de Abertura

24/11/2023

Nome Empresarial

52.994.508 JULIO GARALUZ

Capital Social

30.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

24/11/2023

Endereço Comercial

CEP

87303-220

Logradouro

RUA ROCHA POMBO

Número

2053

Complemento

SALA 3

Bairro

CENTRO

Município

CAMPO MOURAO

UF

PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

24/11/2023

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de móveis

Atividade Principal (CNAE)

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de produtos de higiene pessoal

Comerciante independente de produtos de limpeza

Comerciante independente de artigos de armarinho

Comerciante independente de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

Papeleiro(a) independente

Moveleiro(a) de móveis metálicos independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal

Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos	4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Tapeceiro(a) independente	1352-9/00 - Fabricação de artefatos de tapeçaria
Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho	4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
Comerciante independente de equipamentos para escritório	4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comerciante independente de ferragens e ferramentas	4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios	4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comerciante independente de artigos médicos e ortopédicos	4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Comerciante independente de materiais de construção em geral	4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033520379-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **52.994.508/0001-56**

Nome: **52.994.508 JULIO GARALUZ**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/09/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	N. Certidão: 38836/2024
Contribuinte: 52.994.508 JULIO GARALUZ	
CPF: [REDACTED]	RG:
Endereço: RUA ROCHA POMBO, nº 2053	
Bairro: CENTRO	
Complemento: SALA 3	Ponto de Referência:
Requerente:	
Cód. Contrib.: 4706536	Validade: 16/09/2024

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

[OBSERVAÇÕES]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não consta débitos vencidos** no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 16 de agosto de 2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
<https://campomourao.atende.net>

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS,

Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial

Gerson Guimarães do Vale

Titular

CERTIDÃO



CERTIFICO que, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório a meu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos, deles constatei NÃO haver sido distribuído a qualquer cartório CÍVEL desta Comarca, ação alguma de:

FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO
JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL contra:

52.994.508 JULIO GARALUZ, portador do CNPJ/CPF Nº 52.994.508/0001-56, INS. EST. Nº N/C, com sede na cidade de CAMPO MOURAO-PR.

O referido é verdade e dou fé.

Campo Mourão - Pr, quarta-feira, 24 de julho de 2024; 15:46:11

Cartório Distribuidor Público e anexos

Gerson Guimarães do Vale - Titular

Leandro Guimarães C. do Vale - Funcionário Juramentado

(Assinatura Digital)

52.994.508 JULIO GARALUZ
RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – SALA 3 - CAMPO MOURÃO/PR
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 52.994.508/0001-56 INSC. EST.: ISENTO
EMAIL: papiroscm@gmail.com / papirospapelaria@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da Lei, que a empresa 52.994.508 JULIO GARALUZ, com sede na Rua Rocha Pombo, nº 2053 – SALA 3 - Centro, Campo Mourão/PR, CEP: 87303-220, inscrita no CNPJ n. 52.994.508/0001-56, e com Inscrição Estadual nº ISENTO, neste ato representado por seu contador a empresa ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LUX LTDA, inscrita no CNPJ n. 76.131.028/0001-20 e no CRC/PR n. 001823/O-6, representado por seu responsável legal, o sr. Ambrózio Lecheta Paitach, inscrito no CPF n. [REDACTED] e inscrito no CRC/PR n. [REDACTED], declara que é **MICRO EMPREENDEDOR (MEI)**, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3.º da Lei Complementar nº 123/2006, estando portanto, apta a usufruir dos benefícios estabelecidos nos Artigos 42 a 45, da referida Lei.

Campo Mourão/PR, 15 de MAIO de 2024.

*** Este documento tem validade até 31/12/2024.**

Ambrózio Lecheta Paitach
CPF: [REDACTED]
CRC/PR n. [REDACTED]



ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	N. Certidão: 22319/2024
Proprietário: VALDIR MANCIN	
Requerente:	Quadra: 111
Insc. Imob.: 01.01.111.0207.001	Lote: 11
Complemento:	Inf. Complementar:
Log. Imóvel: RUA ROCHA POMBO, 2053	Bairro: CENTRO
Cad. Imob.: 53260	Validade: 14/06/2024
Matricula: 0	

[FINALIDADE]

PARA FINS DE ESCRITURA PÚBLICA DO CADASTRO IMOBILIÁRIO ACIMA IDENTIFICADO

[OBSERVAÇÕES]

Declaramos até a presente data, que **não consta(m) débito(s) tributários vencidos** relativo ao imóvel acima descrito. Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar débitos posteriores constatados, mesmo referentes ao período nesta certidão compreendido.

CAMPO MOURÃO/PR, 15 de maio de 2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
<https://campomourao.atende.net>



Buscar no portal

[✉ \(https://correio.anvisa.gov.br/owa\)](https://correio.anvisa.gov.br/owa)[Perguntas \(perguntas-frequentes\)](#)[Legislação \(legislacao\)](#)[Contato \(contato\)](#)[Serviços \(servicos\)](#)[Imprensa \(area-de-imprensa\)](#)

MENU

Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa



Atualizado em 01/10/2020

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
- 23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
- 24.1 Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue

25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
 - 56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O₂ dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras
2. Almotolia
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - 3.1. Condicionadores de ar



3. 2. Purificador de ar
3. 3. Esterilizador de ar
3. 4. Umidificador de ar
4. Babador de uso odontológico
5. Balde
6. Bandejas / Caixas / Estojos, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/racks)
7. Barreira para separação de ambientes
 7. 1. Biombo
8. Bomba a vácuo
9. Caldeira
10. Caneta para marcação cirúrgica
11. Capa para colchão, poltronas e travesseiros
12. Capa para Equipamentos
13. Central de ar comprimido
14. Central de gases medicinais
15. Central de vácuo
16. Comadre/ cuba rim/ papagaio/ escarradeira
17. Compressor de ar
18. Concentrador de O₂, exceto de uso pessoal
19. Cortador de isopor para confecção de moldes
20. Dispositivo destruidor e inutilizador de produto médico / contador (agulhas, bisturis entre outros)
21. Dispositivo para abertura de frasco ampola
22. Dispositivo para abertura de produtos médicos
23. Embalagem para esterilização de produtos médicos
24. Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos
25. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 25. 1. Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
26. Equipamentos para Lavanderia
27. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
28. Escova para limpeza de produtos em geral
29. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
30. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
31. Fogão para preparação de alimentos
32. Gel para absorção de resíduos orgânicos
33. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
34. Gerador de vapor
35. Gesso para confecção de modelo odontológico
36. Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper
37. Incinerador de resíduos hospitalares
38. Indicador físico, químico ou biológico
39. Lacs, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais
40. Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente
41. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
 41. 1. Mocho Odontológico ou cirúrgico.
 41. 2. Cadeiras de espera
 41. 3. Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
 41. 4. Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
 41. 5. Mesa de cabeceira Mesa para
 41. 6. Necrópsia
42. Negatoscópio
43. Papel higiênico / papel toalha
44. Pia hospitalar
45. Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes
46. Protetor auricular de ruídos
47. Pulseiras de identificação de pacientes (incluindo pulseiras mãe-filho) e de classificação de risco, placas e outros produtos para tal finalidade
48. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
49. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
50. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
51. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
52. Régua endodôntica para medição de limas
53. Restritores utilizados na contenção do paciente
54. Roupa de cama, incluindo de uso hospitalar descartável
55. Saco para coleta de resíduos hospitalares
56. Sacos para óbito/ sacos para cadáver
57. Saltos ortopédicos
58. Secador de ar medicinal
59. Seladora de embalagens de produtos médicos
60. Sistema de comunicação hospitalar
61. Sistema de sinalização hospitalar
62. Dispensário Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares



CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro
 - 4.1 Relógio para treinamento
5. Dardo
6. Dilatador nasal adesivo
7. Disco
8. Equipamentos passivos para condicionamento físico
 - 8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
 - 8.2 Halteres
 - 8.3 Estações de Musculação
 - 8.4 Remadores
 - 8.5 Aparelho para abdominais
 - 8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
9. Mesa ou cadeira para massagem
10. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
11. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
12. Protetor não ortopédico de partes do corpo
13. Tablado (exceto para fisioterapia)
14. Vara para salto

**CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO**

1. Absorvente higiênico
2. Alicates e tesoura para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - 3.1 Condicionadores de ar
 - 3.2 Purificador de ar
 - 3.3 Esterilizador de ar
 - 3.4 Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Brincos para perfuração
8. Chupeta
9. Coletor menstrual
10. Escova odontológica
11. Escova para cabelos
12. Esponja para limpeza de pele
13. Fio dental
14. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
15. Lente para ampliar escalas
16. Limpador de língua
17. Luvas sem indicação de uso em saúde
18. Mamadeira e bico
19. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
20. Massageador de gengiva
21. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
22. Mordedor para lactentes

23. Óculos para presbiopia
24. Papel higiênico/papel toalha
25. Passador de fio dental
26. Piercing
27. Pipetas e frascos de vidro para coleta, armazenamento e pasteurização de leite humano
28. Produto destinado à limpeza de lentes de óculos
29. Produto para estimulação sexual
30. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
31. Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese
32. Protetor de mamilo
33. Purificador de água
34. Sauna
35. Secador e escova de cabelos
36. Top maternal, Sling

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, incluindo indicado para registro de sinais ou imagens médicas



CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, lâminulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares

Voltar para o topo!



JULIO GARALUZ
RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – CAMPO MOURÃO/PR
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 52.994.508/0001-56
EMAIL: jgmobiliarios@gmail.com

DECLARAÇÃO

A empresa JULIO GARALUZ, com sede na Rocha Pombo, nº2053, Centro, Campo Mourão/PR, CEP 87.300-480, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.994.508/0001-56, neste ato representada pelo abaixo assinado, **DECLARA:**

- 1.** Declara que se enquadra como Microempresa, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 11 do Decreto nº 6.204/2007, bem como goza dos benefícios disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014. DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.
- 2.** Que atende plenamente aos requisitos de habilitação, nos termos do inciso VII, do Art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.
- 3.** Declara que recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e concordamos com todas as condições do edital. Declara, sob as penas da lei, para fins de participação na Licitação, que aceita integralmente os termos do Edital e seus anexos, bem como comunicarei qualquer fato superveniente impeditivo de habilitação.
- 4.** Declara para atendimento ao § 2º, do Artigo 32, da Lei nº. 8.666/93 que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Que não está suspensa para participar de licitação e impedida de contratar, na forma do inciso III, do Art. 150, da Lei Estadual nº 15.608/2007;
- 5.** Declara que sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não possui em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, bem como sócios, gerentes ou diretores que sejam parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou servidores do Poder Executivo Municipal.
- 6.** Que não possui em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, () salvo eventual condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em conformidade com o inciso V, do Art. 73, da Lei Estadual n.º 15.608/2007; do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999;

JULIO GARALUZ
RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – CAMPO MOURÃO/PR
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 52.994.508/0001-56

EMAIL: jgmobiliarios@gmail.com

7. Que não foi declarada inidônea por nenhum órgão da Administração Pública, de qualquer esfera de Governo, na forma do inciso IV, do Art. 150, da Lei Estadual nº 15.608/2007; nos termos do inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8666/93, bem como que comunicarei qualquer fato superveniente à entrega dos documentos exigidos, que venha a alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

8. Para os fins do disposto na Súmula Vinculante nº 13, editada pelo Supremo Tribunal Federal, Acórdão nº 2745/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Prejulgado nº 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que: NÃO POSSUI cônjuge, companheiro ou parentes que mantenham contratos de qualquer natureza ou que sejam sócios de empresas que mantenham contratos de qualquer natureza, com o Poder Executivo Municipal. NÃO POSSUI cônjuge, companheiro ou parentes que sejam agentes políticos ou exerçam cargo comissionado ou função gratificada na Administração Pública Direta ou Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal. Ainda, está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Campo Mourão, 15 de maio de 2023

Recibo de Entrega da Declaração OriginalPeríodo abrangido pela Declaração: **01/11/2023 a 31/12/2023****1. Informações do Contribuinte**

Nome Empresarial 52.994.508 JULIO GARALUZ	CNPJ 52.994.508/0001-56
Data da Abertura 24/11/2023	Data de Opção pelo SIMEI 24/11/2023

2. Resumo da Declaração

PA	Benefício INSS	INSS	ICMS	ISS	Valor apurado	Valor Pago
11/2023	Não	66,00	1,00	-	67,00	67,00
12/2023	Não	66,00	1,00	-	67,00	67,00

3. Informações Socioeconômicas e Fiscais

Valor da receita bruta total de comércio, indústria, transportes intermunicipais e interestaduais e fornecimento de refeições	R\$ 0,00
Valor da receita bruta total dos serviços prestados de qualquer natureza, exceto transportes intermunicipais e interestaduais	R\$ 0,00
Receita Bruta Total	R\$ 0,00
Possuiu empregado durante o período abrangido pela Declaração? Não	

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 20/02/2024 13:55:46
Número do Recibo 02072405103033925
Autenticação 52076.99844.45098.08352

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A QUEM INTERESSAR.

A **CENTRO EDUCACIONAL CONEXAO KIDS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rocha Pombo, 1893 - Centro, Campo Mourão - PR, 87301-010, inscrito no CNPJ sob o nº 31.506.895/0001-64, neste ato representado, pela Sócio proprietário, Ademilson Vedovato Cavalcanti, portador da Cédula de Identidade RG sob nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF [REDACTED], atesta para os devidos interessados, que a empresa **JULIO GARALUZ MOBILIARIOS**, inscrita no CNPJ sob nº 52.994.508/0001-56, estabelecida à Rua Rocha Pombo nº2053, Centro, Campo Mourão/PR CEP: 87303-220, forneceu os produtos e/ou serviços abaixo descritos de acordo a necessidade que os foi passado:

- **MÓVEIS DE ESCRITÓRIO (cadeiras, mesas, armários)**
- **MATÉRIAS DE EXPEDIENTE**
- **MÓVEIS DIVERSOS**

Com base nas informações contidas acima, de acordo com a Coordenação, foram entregues em acordo, dentro dos prazos previstos, sem intercorrências na sua tramitação, até a presente data.

Ao ensejo, colocando-nos a disposição para esclarecimentos complementares, dispomo-nos.

Campo Mourão, 24 de Abril de 2024

Ademilson Vedovato Cavalcanti, RG sob nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF [REDACTED]


Assinado de forma digital
por ADEMILSON
VEDOVATO
CAVALCANTI:0070225699
4
Dados: 2024.03.27
17:18:40 -03'00'

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE BALANÇO PATRIMONIAL - ME/EPP

52.994.508 JULIO GARALUZ, inscrita no CNPJ n.º **52.994.508/0001-56**, solicita a isenção da apresentação do balanço patrimonial para fins de cadastro junto ao MUNICIPIOS, tendo em vista que atende as prerrogativas necessárias para usufruir a dispensa apresentação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, que dispõe no artigo 68, da LEI COMPLEMENTAR nº 123/2006.

"O Microempreendedor Individual com base no art. 68 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 é considerado pequeno empresário, pelo qual faz jus a dispensa de apresentação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis em observância ao §2º do art. 1.179, do Código Civil."

Para tanto, declara estar enquadrada como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedores Individuais -MEI, nos termos da Lei da Lei Federal nº 123/2006, e pretende participar somente de licitações para o fornecimento de bens aos Órgãos e Entidades do Governo do Estado do Paraná.

JULIO GARALUZ